



CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
ROL DE CONTRATOS, LICITAÇÕES, JUSTIFICATIVAS DE DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE

Julho/2018

PROCESSO No.	LICITAÇÃO			CONTRATO			ADJUDICATÁRIO	OBJETO	Valor Adjudicado ou Contratado
	Modalidade	Numero	Data	Numero	Data Original	Data do Aditivo			
036/2018	OU		11/07/2018				CRISTIANE KUSMINSKI	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESAS COM DIÁRIAS COM DESTINO A JI-PARANÁ PARA IR JUNTO A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO PARA CAMARA SCPI - SISTEMA INTEGRADO AUTOMATIZADO PARA FAZER TREINAMENTO SISTEMA	525,00
060/2018	OU		24/07/2018				IPREMON-INSTITUTO DE	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE E PARA CUSTEAR DESPESAS COM A FOLHA DE PGTO DOS VEREADORES REF. JULHO/2018.	9.200,00
060/2018	OU		24/07/2018				IPREMON-INSTITUTO DE	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE E PARA CUSTEAR DESPESAS COM INSS PATRONAL REGIME PRÓPRIO DA FOLHA DE PGTO DE SUBSÍDIO REF. JULHO/2018.	1.633,92
060/2018	OU		24/07/2018				CAMARA MUNICIPAL DE MONTE	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE E PARA CUSTEAR DESPESAS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES REF. MÊS JULHO/2018.	29.400,00
060/2018	OU		24/07/2018				INSS Instituto Nacional da Seguridade	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE E PARA CUSTEAR DESPESAS COM INSS PATRONAL PARA DA FOLHA DE PGTO DOS SUBSÍDIOS VEREADORES REF. MÊS JULHO/2018.	5.292,00
061/2018	OU		24/07/2018				CAMARA MUNICIPAL DE MONTE	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE E PARA CUSTEAR DESPESAS COM A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES REF. MÊS JULHO/2018.	26.786,74
061/2018	OU		24/07/2018				INSS Instituto Nacional da Seguridade	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE E PARA CUSTEAR DESPESAS COM INSS PATRONAL PARA DA FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES REF. MÊS JULHO/2018.	4.533,48
061/2018	OU		24/07/2018				IPREMON-INSTITUTO DE	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE E PARA CUSTEAR DESPESAS COM INSS PATRONAL REGIME PRÓPRIO DA FOLHA DE PGTO DE SERVODORA REF. MÊS JULHO/2018.	444,00

OBS: MODALIDADE

(CV) - Convite

(TP) - Tomada de Preços

(CC) - Concorrência

(DL) - Dispensa de Licitação(*)

(IL) - Inexigibilidade de Licitação

(PR) - Pregão

Monte Negro

segunda-feira, 13 de agosto de 2018

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente

RIVANA DE MORAES LIMA
Contador

* Exceto as que decorrem do disposto, no art. 24, I e II da Lei Federal No. 8.666/93.